

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
PROCESSO ADM. Nº 005/2021
FLS Nº
ASSINATURA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 158/2020
b) Licitação Nº : 10/2020
c) Modalidade : Tomada de Preço;
d) Data Homologação : 03/02/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para construção de muro de arrimo e calçadas em torno da ESCOLA INFANTIL - SUPER CRECHE.
Valor Total Homologado - R\$ 144.934,03
Tamboara, 03 de fevereiro de 2021.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 31/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021
I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.973.692/0001-16.

Table with 5 columns: Descrição do Serviço, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for demolition, painting, and carpentry work.

- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE
2.1. VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS
2.1.1. PEDREIRO - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 121,58 (cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
CLAUDECI VITURINO DA SILVA
TESTEMUNHAS:
01) _____ 02) _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 028/2021
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 014/2020, datado 03/02/2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Guairaçá
Guairaçá - Paraná
PORTARIA Nº 059/2021.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Table with 3 columns: Nome, Período/Aquisição, Período/Concessão. Lists names like Elaine Cristina de Souza and Josilene Fogaça Andreo.

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
RETIFICAR PORTARIA Nº. 029/2021
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. ELEVAÇÃO DE NÍVEL da Profissional da Educação, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências contidas no Art. nº. 59 da Lei Municipal nº. 013/2005, a partir do mês base Março / 2021.

Table with 4 columns: Nome, Matrícula Funcional, Nivel Anterior, Nivel após a Elevação. Lists Juliana da Silva Porto Brito.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000
DECRETO Nº. 001/2021
SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, DA REGRA ESPECIAL, A SERVIDORAS MUNICIPAL EFETIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2021-PMON
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2021

Table with 5 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. RS, valor total RS. Includes medical services.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (44) 3672-1417 - Cep 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021
Súmula - Concede férias regulamentares
Roberto Scaraboto, Presidente da Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Prefeitura Municipal de Guairaçá
Guairaçá - Paraná
PORTARIA Nº 060/2021.
SÚMULA: CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87
EDITAL Nº. 004/2021 DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Guairaçá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 015/2010 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

Table with 7 columns: Candidato (a), Protocolo, Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação, Magistério, Experiência Profissional, Total. Lists candidates like Júlia Fernanda dos Santos and Elaine Soares de Souza.

Table with 7 columns: Candidato (a), Protocolo, Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação, Magistério, Experiência Profissional, Total. Lists candidates like Silvana Aparecida Brito Serafim and Sidney Galdino da Cruz.

Table with 6 columns: CANDIDATO (A), PROTOCOLO, DATA DE NASCIMENTO, PROVA DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO FINAL. Lists candidates like Sueliene Buzato dos Santos Amadeu and Viviane da Silva Gonçalves.

Table with 6 columns: CANDIDATO (A), PROTOCOLO, DATA DE NASCIMENTO, PROVA DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO FINAL. Lists candidates like Janielei Pereira Montessani de Moraes and Madalena de Fatima Crepalidi Ruiz.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Guairaçá/PR, 04 de Fevereiro de 2021.
Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. São João, 415, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.483.230/0001-58, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santo Antônio do Caiuá, inscrito em Registro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 069.470.479-92, e de outro lado a empresa ANDERSON CASIO FRANCISCO 0648230597, inscrita no CNPJ sob o nº 35.707.954/0001-11, com endereço à Rua São Paulo s/n, Centro, CEP: 87.730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR, representada por Anderson Casio Francisco, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Centro, Casa, Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, CEP: 87.730-000, portador do RG SOB Nº 104003221 SSP/PR e CPF sob nº 064.823.059, formalizam o presente termo de rescisão amigável de contrato de instalação, remoção e higienização de condicionadores de ar, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

Cis
Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº 415
CEP 87703-370 Paranavai-PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (41) 3441-4199
www.consorciodesaudefam.com.br
PORTARIA Nº 11/2021
A coordenadora geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, senhora Nair Maria Vichiotti Dinis no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte da Comissão de Segurança do Paciente do Ambulatório Médico de Especialidades- AME.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 -
Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmatopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA EDISON - ENTRE RUA MONTE BRANCO E A RUA PRESIDENTE ROOSEVELT LC Nº 039/2020

Table with 4 columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação. Rows include Custo Total da Obra, Área Pavimentada, Área Lindera, Área de Cramentamento, Custo Unitário do m2, and 50% da Largura da Rua.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include CTI, ALC, VVVA, VVVA, VI, TI, ALC, RCTO, VI.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

Main table for Edital ANEXO I, columns: SEQ, NOME, CAD. IMÓVEL, CAD. CART, QUADRA, LOTE, VVVA, VVVD, TI, ALC, RCTO, VI, % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

ANEXO II - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA NILO - ENTRE A RUA EDISON E A AVENIDA PARANÁ LC Nº 039/2020

Table with 4 columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação. Rows include Custo Total da Obra, Área Pavimentada, Área Lindera, Área de Cramentamento, Custo Unitário do m2, and 50% da Largura da Rua.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include CTI, ALC, VVVA, VVVA, VI, TI, ALC, RCTO, VI.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

Main table for Edital ANEXO II, columns: SEQ, NOME, CAD. IMÓVEL, CAD. CART, QUADRA, LOTE, VVVA, VVVD, TI, ALC, RCTO, VI, % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

ANEXO III - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA SETE QUEDAS - ENTRE A RUA EDISON E A AVENIDA PARANÁ LC Nº 039/2020

Table with 4 columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação. Rows include Custo Total da Obra, Área Pavimentada, Área Lindera, Área de Cramentamento, Custo Unitário do m2, and 50% da Largura da Rua.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include CTI, ALC, VVVA, VVVA, VI, TI, ALC, RCTO, VI.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

Main table for Edital ANEXO III, columns: SEQ, NOME, CAD. IMÓVEL, CAD. CART, QUADRA, LOTE, VVVA, VVVD, TI, ALC, RCTO, VI, % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

ANEXO IV - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA PRESIDENT ROOSEVELT - ENTRE A RUA EDISON E A AVENIDA PARANÁ LC Nº 039/2020

Table with 4 columns: Dado de Entrada, Valor, Unidade, Ação. Rows include Custo Total da Obra, Área Pavimentada, Área Lindera, Área de Cramentamento, Custo Unitário do m2, and 50% da Largura da Rua.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include CTI, ALC, VVVA, VVVA, VI, TI, ALC, RCTO, VI.

Table with 2 columns: Sigla, Significado. Rows include % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

Main table for Edital ANEXO IV, columns: SEQ, NOME, CAD. IMÓVEL, CAD. CART, QUADRA, LOTE, VVVA, VVVD, TI, ALC, RCTO, VI, % VI, CMSAC, CAL, ACM2, VAC, CMCAC, SR.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná

ATA Nº 038/2020 TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, cep: 87.750-000, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, vem através do presente, RESCINDIR PARCIAL E UNILATERALMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2020, de 29/05/2020, oriundo do edital do Pregão Presencial nº 27/2020, firmado com a empresa VWM - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, sito na Rua Pasteur, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.870.971/0001-05, neste ato representada por sua representante legal, Senhora HELIA RIBEIRO MARCONI, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 596.879.919-68, R.G. nº 4.155.792-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete Quedas, nº 1076, Centro, CEP-87.750-000 na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná., pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico Nº 04/2021, fica rescindido a ata de nº38/2020, pregão presencial para registro de preço nº27/2020, elaborado pela advogada do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná;

O presente Termo de Rescisão será publicado no diário oficial do Município.

Alto Paraná, 13 de janeiro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAIPUA DO SUL

PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaipuadosul.pr.gov.br - email: @itaipuadosul@turbo.com.br
CEP: 87890-000 - ITAIPUA DO SUL

PORTARIA Nº 060/2021

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA MIQUELEINE, RG. Nº 9.459.839-4, período aquisitivo de 16/12/2017, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 01/02/2021 à 15/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora DEBORA VIANA MILITAO, portadora do RG nº. 10-162.349-1, e do CPF nº. 072.578.959-02, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva e do Centro Municipal de Educação Menino Jesus.

Art. 2º - Será concedido Gratificação para servidora retro mencionada para o exercício de Direção de Unidade Escolar de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira de nível padrão, conforme a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº 055/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora ANGELA MARIA RAITZ, portadora da CI/RG nº. 4.495.652-7 SSP/PR e do CPF nº. 862.023.839-68, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Rural Municipal Eledoro Emano Pereira e do Centro Centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Rvagnani.

Art. 2º - Será concedido Gratificação para servidora retro mencionada para o exercício de Direção de Unidade Escolar de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira de nível padrão, conforme a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº 056/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Supervisão Pedagógica de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora FABIANA TEIXEIRA, portadora do RG nº. 8.935.887-6, e do CPF nº. 067.892.989-08, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Supervisão Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva e do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

Art. 2º - Será concedido Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira para servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências na supervisão pedagógica e orientação educacional, em conformidade com o art. 70, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº 057/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Supervisão Pedagógica de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora MARIA ISTER DUTRA SANDOVETI DE SOUZA, portadora do RG nº. 4.362.851-8, e do CPF nº. 782.524.669-15, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Supervisão Pedagógica da Escola Municipal Carlos Chagas E.J.E.F.

Art. 2º - Será concedido Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira para servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências na supervisão pedagógica e orientação educacional, em conformidade com o art. 70, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº 058/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Supervisão Pedagógica de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO, portadora da CI/RG nº. 035.769.679-40 - SSP/PR e do CPF nº. 4.618.223-5, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Supervisão Pedagógica da Escola Rural Municipal Eledoro Emano Pereira e do Centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Rvagnani.

Art. 2º - Será concedido Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira para servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências na supervisão pedagógica e orientação educacional, em conformidade com o art. 70, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

